



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 425/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Ofícios nºs 311/2006 e 323/2006, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 9/5/2006 e 16/5/2006, respectivamente,

RESOLVE

Conceder 2 e ½(duas e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, FC-01, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Codó, em 15/5/2006, Aldeias Altas, em 17/5/2006, Timbiras, em 18/5/2006, Afonso Cunha, 19/5/2006, e Coelho Neto, em 22/5/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 1º de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES